



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo mencionados, classificados no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e resultado final na IOM 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014), homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 2217/2014, pela Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Vanessa Leite da Silva, Rosimar Jean Trindade Maia Junior, Edilene Fernandes da Silva Schwanz, Armelinda Borges da Silva. Os Candidatos referente ao Edital de Convocação n° 003/2014, que tiveram sem efeitos sua investidura: Maria Inês Lima da Silva, Claudinéia Gonçalves Cirilo (PNE) e Cleziani Silva Braz. E ainda os que solicitaram reclassificação referente ao Edital de Convocação n° 003/2014: Adriana Caveriani Cruz e Hyara de Lurdes Valera Florencio.

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Classificação
COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR 20 H – ZONA URBANA 361010269	Queila Muniz De Souza	4/1/1984	36	5º
FONOAUDIÓLOGO 361006696	Rafaela Almeida De Souza	10/3/1989	28	9º
ROFESSOR NIVEL III – PEDAGOGIA – 30 HS – ZONA URBANA 361000622	Izabel Vieira Silva Yamamoto	9/9/1983	33	212º
361014705	Marlene Rodrigues Da Silva	26/1/1983	33	213º
361001021	Débora Da Rocha Costa	21/2/1989	33	214º
361005619	Marcos José Acrisio	28/6/1986	33	215º
361000681	Érika Pamela Sposito De Souza	15/5/1992	33	216º
361009742	Roseli Teixeira Roldão Feitosa	9/5/1977	33	217º
361006939	Fabiane Cristiana De Souza	26/3/1980	33	218º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- *Cópia autenticada da carteira de identidade;*
- *Cópia autenticada do CPF;*
- *Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);*
- *foto 3X4 recente;*
- *cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;*
- *cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);*
- *cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;*
- *cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;*
- *cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;*
- *Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;*
- *cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;*
- *cópias autenticadas do histórico escolar;*
- *cópia autenticada da carteira de registro profissional (quanto for o caso)*
- *cópia do Cartão PIS/Pasep;*
- *01 cópia autenticada do Título de Eleitor;*
- *01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);*
- *Carteira de Trabalho (CTPS);*
- *01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);*
- *Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;*
- *Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);*
- *No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);*

- *Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;*
- *Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.*

Vilhena, 29 de julho de 2014.

ANTÔNIO MANOEL DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 30.560/2014